



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: camara@lancernet.com.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br/

INDICAÇÃO
Nº 548/2005

ENCAMINHE-SE AO SENHOR

PREFEITO MUNICIPAL

Sala das Sessões, 29/08/05


PRESIDENTE

Considerando que muitos Municípios adotaram um “*Sistema de Gestão Municipal Integrada*”, que restou um grande benefício às diversas áreas da Administração Pública;

Considerando que o Sistema de Gestão Municipal Integrada utiliza a tecnologia de informações geográficas que incorpora uma base de dados cadastrais de escolas, unidades de saúde, lotes, população, etc., a um sistema cartográfico via satélite (mapas), tornando-se uma indispensável ferramenta para o planejamento do Município em uma gestão totalmente integrada;

Considerando que os mapas podem ser elaborados por imagens de satélites, atualmente com alta resolução ou fotos aéreas de vôos recentes, tudo em bases digitais, referenciadas em marcos geodésicos de coordenadas obtidas por GPS nas bases oficiais do IBGE, onde Pirassununga é privilegiada por possuir um marco oficial da Rede Brasileira no Campus da USP;

Considerando que o assunto já foi objeto da Indicação nº 463/2005, de autoria deste Vereador, a qual fica ratificada;

Considerando que a questão também trata-se de anseio da Associação Regional de Engenheiros Agrimensores, consoante ofício anexo;

Nestas condições, **INDICO** ao Senhor Prefeito Municipal, pelos meios regimentais, estude a possibilidade de implantar em Pirassununga, o “*Sistema de Gestão Municipal Integrado*”, com a utilização do SIG – Sistema de Informações Geográficas como forma de auxiliar nosso Município em seu desenvolvimento.

Sala das Sessões, 29 de agosto de 2005.


Antonio Carlos Bueno Gonçalves
Vereador

Forneca copia do presente ao ver
Antonio C.B. Gonçalves.
A disposição dos Edis.
Piras, 25/08/05.

EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
PIRASSUNUNGA/SP.

A/C. Vereador e Engenheiro Antonio Carlos Bueno Gonçalves.
Ref.: Pedido de indicação de atualização de Cadastro de Estradas Municipais.

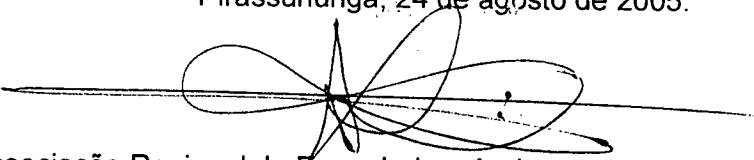
A Associação Regional de Engenheiros Agrimensores, representada pelo seu Presidente, o Eng. Agrimensor Ailton José Tuckmantel Marangom, RG. nº 12.998.976 - SSP/SP, brasileiro, solteiro, CREA/SP n. 060108279-1, com sede provisória na Rua XV de novembro, 2598 - centro, telefone (19) 35612631, Pirassununga-SP, que adiante subscreve, vem mui respeitosamente, solicitar seja feita uma indicação ao Poder Executivo no sentido de atualizar o mapa cadastral das estradas rurais de Pirassununga, atualizando os trajetos, as larguras e denominação de cada uma das vias públicas, com finalidade de dar subsídios as Leis Municipais 3183 de 01/07/03, Lei 17/2005, corrigindo os defeitos e divergências existentes e complementado com dados novos, a fim de evitar transtornos em todos os processos de anuências exigidos na regularização dos cadastros imobiliários rurais do INCRA, nas bases da Lei Federal 10267 de 28/08/2001 e Decreto Federal 4449 de 30/10/2002 sobre georreferenciamento, onde todos os imóveis rurais estão sendo recadastrados, e terão seus limites materializados e localizados geodesicamente via medição por satélites, vindo com o tempo a se transformar em valioso banco de dados para a Municipalidade.

Nossa entidade, entende que a Municipalidade pode-se valer de fotos aéreas já existentes de anos anteriores, a baixos custos, ou adquirir imagens de satélites atuais para o trabalho de recadastramento, utilizando-se uma malha de marcos geodésicos do sistema UTM e datum oficial (Sad-69 ou Sirgas), prevista de implantação no município, conforme preceitua o item II do artigo 4º da Lei Municipal 007 de 1993, que ainda não se concretizou, fundamental nos trabalhos topográficos da municipalidade e particulares, composição de um banco de dados cadastral do município (urbano e rural), de forma precisa, organizada e fiel para trabalhos de planejamento e desenvolvimento tecnológico regional.

A Associação Regional de Engenheiros Agrimensores conta com o apoio do Poder Legislativo, e desde já se coloca a disposição quando necessário, para tratar dos assuntos técnicos que a matéria requer.

Nestes Termos,
P. Deferimento.

Pirassununga, 24 de agosto de 2005.


Associação Regional de Engenheiros Agrimensores
Eng. Agrimensor Ailton José Tuckmantel Marangom
Presidente

RECIBO

Declaro que recebi cópia do ofício da Associação Regional de Engenheiros Agrimensores, à respeito do pedido de indicação de atualização de Cadastro de Estradas Municipais.

Piras; 29 de agosto de 2005.

Antonio C. Bueno Gonçalves

Vereador